



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 08 de maio de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1185

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 08 de maio de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1185

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.822, DE 7 DE MAIO DE 2026.

Concede permissão de uso de áreas públicas que especifica e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do art. 104 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 4.033/2026,

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada no referido Processo Administrativo e fundamentação nela contida,

D E C R E T A :

Art. 1º Nos termos do art. 104, § 3º, da Lei Orgânica do Município, fica concedida permissão de uso do Pavilhão de Exposições e do Kartódromo Municipal à entidade ROTA X MOTOCLUBE, inscrita no CNPJ sob nº 66.168.440/0001-60, no período de 8 a 18 de maio de 2026, a fim de realizar o evento "17º Encontro Nacional e 23º Aniversário do Rota X Motoclube".

Art. 2º A permissão de uso é concedida mediante os seguintes encargos no atendimento do interesse público:

I - a permissão é deferida a título precário, podendo ser revogada a qualquer momento, independentemente de justificativa e sem direito a nenhuma retenção ou indenização;

II - O Município não será responsável por nenhuma despesa e nem por eventuais danos a pessoas ou coisas que possam ocorrer nos locais objeto da permissão de uso, que serão de responsabilidade exclusiva da permissionária;

III - Terminado o prazo da permissão, a permissionária deverá deixar os locais livres e desembaraçados de pessoas e coisas, independentemente de notificação, bem como reparar eventuais danos causados ao patrimônio público, ainda que praticados por terceiros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 7 de maio de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2026

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de oxigênio medicinal, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2026

Contratada: Hilda M. G. Costa Cruz Oxigênio Ltda Me, no valor unitário para os itens 01-R\$ 80,10; 02-R\$ 36,60; 03-R\$ 8,30, totalizando R\$ 120.938,40. Barra Bonita, 06 de maio de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2026

Objeto: Registro de Preços, para fins de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de sonorização e iluminação de pequeno porte para uso durante eventos promovidos pelo Município, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2026

Contratada: André Fernandes Junior Iluminação ME, no valor unitário para os itens 01-R\$ 730,00; 02-R\$ 1.480,00; 03-R\$ 900,00, totalizando R\$ 30.150,00. Barra Bonita, 06 de maio de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 079/2026; Pregão Presencial nº 026/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Gente Seguradora S/A; Objeto: Atendendo solicitação do Departamento de Patrimônio e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 2.689,67; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 24/04/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 080/2026; Pregão Presencial nº 026/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Objeto: Atendendo solicitação do Departamento de Patrimônio e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 2.089,74; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 24/04/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 081/2026; Pregão Presencial nº 074/2022; Contratante: O



Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Edvaldo Silva Serviços de Imunização Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 87.520,03; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 28/04/2026.

Extrato de Prorrogação de Prazo Contratual: Contrato nº 082/2026; Concorrência Eletrônica nº 90005/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária Municipal de Saúde e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e com fundamento nos artigos 111 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aditado o prazo inicialmente contratado em mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do vencimento atual, visando conclusão dos serviços; Vigência do Contrato: 120 dias; Data do Contrato: 29/04/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 083/2026; Pregão Eletrônico nº 90022/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Seguros Sura S/A; Objeto: Atendendo solicitação do Departamento de Patrimônio e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 1.430,26; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 24/04/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 084/2026; Pregão Presencial nº 029/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Seguros Sura S/A; Objeto: Atendendo solicitação do Departamento de Patrimônio e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 13.482,97; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 24/04/2026.

Extrato de Contrato: Contrato nº 085/2026; Dispensa de Licitação nº 3.145/2026; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: K2K Engenharia Clínica Ltda Me; Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e testes de segurança elétrica em equipamentos de fisioterapia, conforme normas técnicas vigentes, na Fisioterapia Antonio Gallo; Valor do Contrato: R\$ 21.800,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 29/04/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 086/2026; Pregão Presencial nº 029/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Objeto:

Atendendo solicitação do Departamento de Patrimônio e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 11.457,13; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 30/04/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 087/2026; Pregão Presencial nº 027/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Pedro Porta & Cia Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados, agora reajustada; Valor do Contrato: R\$ 435.081,60; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 04/05/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 088/2026; Pregão Presencial nº 061/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Femix Concreto Embu Guaçu Ltda; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços; Valor do Contrato: R\$ 148.806,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 05/05/2026.

Extrato de Contrato: Contrato nº 089/2026; Pregão Eletrônico nº 90017/2026; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Hilda M. G. Costa Cruz Oxigênio Ltda Me; Objeto: Locação de até 17.000 (dezesete mil) diárias de aparelhos concentradores de oxigênio medicinal de 110 volts de 0 a 5 litros/minutos, composto de umidificador e catéter, com instalação e manutenção, para uso de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Valor do Contrato: R\$ 266.900,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 06/05/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 090/2026; Pregão Eletrônico nº 90028/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Fertilizbarra Transporte e Serviços Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar os serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 72.336,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 07/05/2026.

.....

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

LETÍCIA PEREZ

Secretária Municipal de Educação

CAIO SILVA FANTIN

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c58d-b9b3-f4e8-c284-45



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 1185, ano VI, veiculado em 08 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 08/05/2026 às 07:45:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c58d-b9b3-f4e8-c284-45>